



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 019/2023

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** o servidor **Sandro Cristiano Höring – Agente Administrativo** - Matrícula 564/9-1, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho nos dias 20 e 31 de janeiro de 2023, pelo tempo que for necessário, a fim de realizar lançamentos de Notas Fiscais, Elaboração e Emissão de relatórios do sistema de Almoarifado..

O controle do tempo que o servidor levará para efetuar os procedimentos deverá ser registrado no relógio ponto, sendo-lhes concedido para gozo, imediatamente após a cessação da causa suspensiva, ou seja, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de janeiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração